



## CONCURSO Nº 02/2016 - PROCESSO INTERNO Nº 482/16

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO

#### **ESCLARECIMENTO 02**

##### **Enviado por e-mail em 15.10.2016 às 11:37**

Gostaria de saber se seria possível me inscrever com minha MEI de menos de 1 ano como pessoa jurídica no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO.

Atenciosamente,

##### **RESPOSTA:**

Sim. Poderão participar pessoas jurídicas constituídas a menos de 12 (doze) meses, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

#### **ESCLARECIMENTO 03**

##### **Enviado por e-mail em 15.10.2016 às 12:04**

No trecho do edital, o termo "lauda" aparece algumas vezes, como por exemplo em "...Sinopse de, no mínimo, 3 (três) episódios, cada uma com, no mínimo, 1 (uma), e, no máximo, 5 (cinco) laudas..."

No caso, a definição da wikipedia de lauda seria "**N**ome genérico dado a uma página de livro ou a uma medida obsoleta e imprecisa usada como quantidade de texto a ser produzido, editado ou traduzido. "

Para evitar mal entendidos, gostaria de confirmar qual a definição de lauda do edital.

##### **RESPOSTA:**

Para os fins deste Edital, lauda é a folha de papel digitada de Tamanho A4, Margem superior e inferior – 2,5 cm, Margem da esquerda – 2,5 cm, Margem da direita – 2,5 cm, Fonte Courier New 12.

Recomenda-se que o tamanho da página e a formatação básica do texto sigam os modelos já utilizados no ANEXO II - Modelo de Formulário de Inscrição.



## **ESCLARECIMENTO 04**

**Enviado por e-mail em 17.10.2016 às 15:14**

Neste ano, será permitida uma formatação diferente da existente do pdf do edital? Tais como utilização de outras fontes, formatações e a ausência dos cabeçalhos e afins, salvo quando é claramente especificado?

### **RESPOSTA:**

O proponente poderá utilizar outros recursos estéticos desde que não conflitem com as exigências do Edital e de seus anexos.

Para os itens Logline, Sinopse, Argumento, Conceito e público alvo que integram a proposta, a formatação deve seguir as instruções constantes do ANEXO II do Regulamento do Concurso, a saber:

Tamanho do papel: A4  
Margem superior e inferior – 2,5 cm  
Margem da esquerda – 2,5 cm  
Margem da direita – 2,5 cm  
Fonte Courier New 12

A manutenção do cabeçalho e rodapé é opcional.

## **ESCLARECIMENTO 05**

**Enviado por e-mail em 17.10.2016 às 10:36**

Minha dúvida é sobre os valores, pois o anúncio é sobre produção de roteiros, mas o Edital da Codemig, é sobre produção audiovisual e a descrição dos valores de por exemplo, longa de ficção R\$ 100.000,00, não está claro se esse valor é para a produção do roteiro ou para a produção do Longa metragem.

### **RESPOSTA:**

O Edital de Desenvolvimento de Projetos da CODEMIG é destinado à elaboração do roteiro e dos outros documentos constantes nas Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Anexo I – Termo de Referência (Regulamento do Concurso). A etapa de produção de obras audiovisuais não será contemplada neste Edital.



### **ESCLARECIMENTO 06**

**Enviado por e-mail em 18.10.2016 às 09:53**

Poderão participar pessoas físicas?

**RESPOSTA:**

Sim. Pessoas físicas poderão se inscrever no presente Edital, conforme item xi, cláusula segunda do ANEXO I – Regulamento do Concurso.

### **ESCLARECIMENTO 07**

**Enviado por e-mail em 18.10.2016 às 12:55**

Gostaria de saber se existe limite de páginas para a categoria "**CURRÍCULO DO PROPONENTE E MEMBROS DA EQUIPE**", para o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO

**RESPOSTA:**

Não há especificação no Edital que limite o número de páginas para o item Currículo do Proponente e Membros da Equipe. Todos os limites, mínimos e máximos, quando exigidos, estão descritos no Edital e em seus Anexos.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2016.

Denise Lobato de Almeida  
Comissão Permanente de Licitação